



Prefeitura Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO=DE=LEI Nº24/87-E

"Dispõe sobre o reajuste salarial do Quadro de Empregos, Quadro Permanente de Cargos, Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, Magistério Público Municipal, Quadro de Pessoal Contratado, Auxiliares e Especialistas.-

ARI ALVES ANUNCIÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de minhas atribuições legais. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, a partir do dia 1º de outubro de ... 1987, reajuste salarial ao funcionalismo público municipal, do Quadro de Empregos, Quadro Permanente de Cargos, Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, Magistério Público Municipal, Quadro de Pessoal Contratado, Auxiliares e Especialistas, na ordem de 20%(vinte por cento), 15%(quinze por cento), e 10%(dez por cento).

§1º-Será reajustado em 20%(vinte por cento), os Servidores da Referência Salarial 1 do Quadro de Pessoal Contratado, Auxiliares e Especialistas.

§2º-Será reajustado em 15%(quinze por cento), os Servidores da Referência Salarial 2 do Quadro de Pessoal Contratado, Auxiliares e Especialistas.

§3º-Serão reajustados em 10%(dez por cento), os Servidores do Quadro de Empregos do Magistério Público Municipal, Quadro Permanente de Cargos, Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, Quadro de Pessoal Contratado, Auxiliares e Especialistas das referências salariais de 3 a 11.

Art.2º-A Presente Lei entrará retroativamente em vigor, a partir do dia 1º de outubro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 08 de outubro de 1987.

Bel. ARI ALVES ANUNCIÇÃO
Prefeito Municipal.-

Registre-se e Publique-se

CLOVIS FERNANDO FICK
Secretário da Administração.-



Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

TABELA DE REAJUSTE SALARIAL

A-QUADRO DE EMPREGO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Valor Básico.....R\$ 3.824,00

B-QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS

	A	B	C	D
1.....	5.383,00	5.485,00	5.764,00	6.049,00
2.....	9.628,00	10.108,00	10.612,00	11.140,00

C-QUADRO PERMANENTE DE CARGOS

	0	1	2	3
1.....	5.383,00	5.485,00	5.764,00	6.049,00
2.....	9.628,00	10.108,00	10.612,00	11.140,00
3.....	11.308,00	11.874,00	12.467,00	13.088,00
4.....	13.742,00	14.428,00	15.153,00	15.908,00
5.....	16.703,00	17.539,00	18.425,00	19.334,00

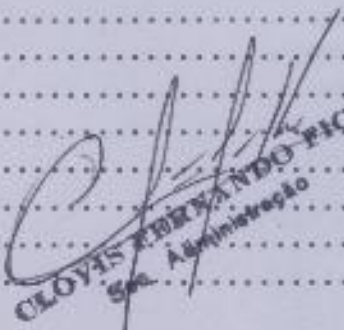
D-CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CC1.....	5.090,00	FG1.....	2.545,00
CC2.....	7.266,00	FG2.....	2.633,00
CC3.....	11.618,00	FG3.....	5.809,00
CC4.....	20.292,00	FG4.....	10.140,00

E-QUADRO DE PESSOAL CONTRATADO, AUXILIARES E ESPECIALISTAS

Referência Salarial

1.....	3.064,00
2.....	3.892,00
3.....	4.004,00
4.....	4.485,00
5.....	4.846,00
6.....	5.383,00
7.....	6.426,00
8.....	8.495,00
9.....	8.914,00
10.....	11.077,00
11.....	12.342,00


CLOYVIS FERNANDO PICH
Sec. Administração



Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 25/87-E

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Vimos respeitosamente à presença dos Nobres Vereadores, encaminhar para apreciação o Projeto-de-Lei Nº 24/87-E, de 08 de outubro de 1987, em "regime de urgência".

O Projeto em pauta, dispõe sobre o reajuste salarial do Quadro de Empregos, Quadro Permanente de Cargos, Cargos em Comissão, funções Gratificadas, Magistério Público Municipal, Quadro de Pessoal Contratado, Auxiliares e Especialistas.

Estamos concedendo 20% aos Servidores da Referência Salarial 1 do Quadro de Pessoal Contratado, Auxiliares e Especialistas; 15% para a Referência Salarial 2 do mesmo Quadro e 10% para os demais funcionários de todos os quadros.

A solicitação em "regime de urgência", é feita para que não atrase a folha de pagamento do mês de outubro de 1987; tal solicitação não foi realizada antes, pois o aumento do PNS tão somente foi divulgado esta semana.

A Referência Salarial 1 perceberá 20% de aumento, sendo que 10% para suprir o aumento do PNS de outubro de Cz\$ 2.400,00 para Cz\$ 2.640,00 e 10% já fazendo uma projeção de provável aumento do PNS em novembro próximo. Reajuste de 15% a Referência Salarial 2 para que não ultrapasse a Referência Salarial 3.

Demais funcionários perceberão 10% de aumento, cabendo salientar que a diferenciação do índice de aumento, é proveniente da atual política salarial, aumento maior para os que percebem menos; e, a atual situação financeira comporta o aumento que ora concedemos, que também irá suprir o aumento de outubro e novembro.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, ao Finalizarmos, colhemos o ensejo para reiterar protestos de distinta consideração.

Agudo, 08 de outubro de 1987.

Bel. ADI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.-